PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1-Fica conferido **O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE** a ilustre personalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade corumbaense.

Art. 2-A outorga do mencionado Título será realizada em Sessão Solene em local, data e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CORUMBA/MS, 17 de Novembro de 2026

_____

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a)